

1. Maior nota na prova objetiva escrita;
2. Maior nota na análise do currículo;
3. Maior idade.

A nota da prova objetiva escrita somente será conhecida quando da divulgação do resultado final.

IV. PROVA OBJETIVA ESCRITA

1. A aplicação da prova será no dia 2 de março de 2009, às 9 horas, nas salas do Cedepe - 6.º andar - prédio da administração do IAMSPE, sito à Av. Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - São Paulo na cidade de São Paulo.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o horário estabelecido.

4. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. Somente serão admitidos às salas de provas os candidatos que estiverem munidos de Cédula de identidade ou de Carteira expedida pelos Conselhos e Órgãos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificação de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97) ou de Passaporte, sendo os dois últimos no prazo de sua validade. Como nenhum documento será retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará em eliminação do Exame de Seleção.

8. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem uso de máquina calculadora ou de qualquer aparelho eletrônico de comunicação.

9. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída dos candidatos do local do exame antes de decorrida a metade do tempo de duração da prova. Não será permitido levar o Caderno de Questões.

10. Serão excluídos da seleção os candidatos que:

- forem surpreendidos, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato;
- se ausentarem do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

- não devolverem integralmente o material solicitado.

11. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

11.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

11.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

12. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

13. O gabarito da prova será divulgado a partir das 14 horas do dia 2 de março de 2009.

14. A lista de aprovados, bem como a classificação final serão publicadas uma única vez, por ordem de inscrição, no Diário Oficial do Estado de São Paulo a partir do dia 3 de fevereiro de 2009 e divulgada no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual por meio do Centro de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa - CEDEP - e na Comissão de Residência Médica e Graduação.

V - DOS RECURSOS

1. Caberá interposição de recursos, no prazo de até dois dias úteis, improrrogáveis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, da divulgação do gabarito e da publicação do resultado final.

2. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Capítulo.

3. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

5. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

6. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

7. Os recursos dentro das especificações determinadas serão analisados pela Banca elaboradora do IAMSPE.

8. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

9. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

I. DA MATRÍCULA

1. No dia 3 de março de 2009, todos os candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas, deverão comparecer, munidos da documentação exigida, na Avenida Ibirapuera, 981 - 6.º andar - Vila Clementino - São Paulo, no horário das 10 às 12h, a fim de confirmar o interesse pela vaga. Os candidatos que não comparecerem no local, nas datas e nos horários fixados serão considerados desistentes, sendo imediatamente convocados os suplentes.

2. No ato da matrícula os aprovados deverão apresentar:

- Termo de compromisso, fornecido pela Coreme, no qual se compromete a respeitar o Regimento de Ensino do IAMSPE;
- duas fotos 3 x 4 recentes;
- cópia do diploma (frente e verso) ou declaração com data recente de que concluiu o curso de graduação em Medicina, expedido por escola Médica do Brasil;

- para candidatos estrangeiros: cópia legível do diploma de médico (frente e verso) expedido por universidade pública brasileira na forma da lei, conforme deliberado pela Resolução 1669/2003 do Conselho Federal de Medicina, comprovação de proficiência na língua portuguesa (CELPE-Bras) e visto permanente no Brasil;

- para candidatos brasileiros: cópia legível da cédula de identidade;

- para candidatos brasileiros com diploma estrangeiro: cópia legível do diploma de médico (frente e verso) revalidado por Universidade pública brasileira;

- duas cópias do CPF com situação cadastral regularizada;
- comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

- documento com o número de inscrição como contribuinte individual no INSS;

- recibo de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito no Banco Nossa Caixa S/A - Agência Hospital do Servidor Público Estadual "FMO";

- 2 cópias legíveis da carteira de registro definitivo do CRE-MESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

- procuração, em caso de impedimento do candidato;
- certificado de conclusão do pré-requisito (dois anos em clínica médica, cirurgia geral ou anestesiologia) ou declaração de término em 31 de janeiro de 2009, em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Observação: A efetivação da matrícula estará condicionada a entrega de todos os documentos solicitados, no dia determinado (dia 3 de março de 2009). Não será permitida a entrega de documentos fora das datas programadas.

3. O início das atividades ocorrerá no dia 3 de março de 2009, logo após o procedimento da matrícula, quando serão distribuídas as normas de funcionamento da Residência Médica e as escalas de serviço.

4. Na apresentação os candidatos deverão entregar:

- Número da conta corrente na Nossa Caixa S/A, em nome do bolsista. Caso não tenha conta no banco indicado, haverá funcionário do mesmo para abertura da conta, devendo ser entregues, para essa finalidade os seguintes documentos: cópia do RG, CPF e comprovante de residência, mesmo sendo de outro estado.

5. Aos candidatos matriculados que tenham sido incorporados em qualquer Organização Militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório, serão asseguradas vagas no ano letivo seguinte da Residência Médica, sendo necessária, na ocasião, efetuarem novas matrículas, 30 dias antes do início do Programa. A reserva de vaga limita-se ao número das credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e ao número de bolsas determinado pelo CONFORPAS, para os respectivos programas.

6. As matrículas serão renovadas anualmente.

7. Na hipótese de restarem vagas nas áreas, a Comissão de Residência Médica e Graduação fará novas convocações para preenchimento das mesmas, seguindo a classificação dos candidatos da primeira lista publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

a. As listagens subsequentes serão fixadas no IAMSPE. As listas de convocação dos suplentes NÃO serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

b. Os candidatos deverão efetuar sua matrícula no prazo de 48 horas a partir da data da convocação.

c. A Comissão de Residência Médica e Graduação efetuará as convocações pelos meios de comunicação possíveis, de acordo com os dados constantes da ficha de inscrição.

d. Compete aos candidatos acompanhar as publicações, bem como manterem atualizados corretamente seus dados cadastrais junto ao IAMSPE, não podendo ser alegados qualquer espécie de desconhecimento.

8. Os candidatos que não oficializarem as matrículas no tempo previsto, 48 horas a partir da convocação, serão considerados desistentes.

VII. DO REGIME DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1. A Residência Médica do H.S.P.E. "FMO" é regida de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica.

2. Os residentes matriculados receberão bolsa de estudo mensal administrada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e IAMSPE no valor de R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), durante o período de duração do Programa, de acordo com a Lei Federal n.º 10.405 de 9 de janeiro de 2002.

3. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Residência Médica e Graduação do H.S.P.E. "FMO".

VIII. OBSERVAÇÃO FINAL

1. A concretização da inscrição pelos candidatos confirma terem os mesmos, pleno conhecimento do teor do presente edital.

2. O IAMSPE se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento à prova e matrícula.

3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Toda menção de horários deste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

5. O IAMSPE não se responsabilizará por qualquer documento ou material esquecido ou danificado nos locais das provas.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO

NOGUEIRA COBRA

ACADEMIA DE POLÍCIA

"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2008)

O Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 1º do Decreto 44.847/2000, faz-se publicar a relação complementar dos servidores e funcionários designados que trabalharam na prova preambular do Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2008), a saber:
Nº AUXILIARES DE COORDENAÇÃO DEINTER

1. WILSON ANTOCHECHEM DEINTER 3
2. ANTONIO CARLOS BASSETTO GARCIA DEINTER 6

º FISCALIS DEINTER LOCAL

1. ADALBERTO CEOLIM DEINTER 2
2. ADRIANE ALEXANDRA HELMA ALVES DEINTER 2
3. ALDO MARCOS LOURENÇO FERREIRA DEINTER 6
4. ALEXANDRE MAGNO SIQUEIRA DEINTER 6
5. ALEXANDRE ORTIZ DAS NEVES DEINTER 2
6. ANA LUCIA ZEDNIH DEINTER 2
7. ANDRE MARQUES DE OLIVEIRA DEINTER 6
8. CAMILA FRANCHITTO CECARELLI DEINTER 1
9. CARLOS RENATO DE MELO RIBEIRO DEINTER 2
10. CAROLINA MANSUR ABUD DEINTER 1
11. CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA DEINTER 1
12. CLIDEMAR FERREIRA LIMA DEINTER 1
13. DAGMAR CARATINE LUIZ DEINTER 2
14. FABIO AUGUSTO MARTELLINI DEINTER 7
15. FERNANDA MONTEOMOR HETEM DEINTER 2
16. FERNANDO CESAR DE SOUZA DEINTER 6
17. HELIO SANDRO BENEDITO DEINTER 7
18. ISILDA BENEDITE NUNTIN DEINTER 2
19. IVAN BATISTA DE FREITAS DEINTER 5
20. JOÃO LUIZ OLIVEIRA QUATIS DEINTER 6
21. JOSE ROBERTO HUSSAR DEINTER 2
22. JUDITE DE OLIVEIRA DEINTER 2
23. JURANDIR RIBEIRO DE CARVALHO FILHO DEINTER 9
24. LAWRENCE LUIZ FERNANDES RIBEIRO DEINTER 6
25. LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINOS DEINTER 4
26. LEONARDO POZZI LOVERSO DEINTER 2
27. LIGIA CRISTINA MENDES DE ARAUJO DEINTER 2
28. MARCELINO RODRIGUES SOUZA DEINTER 9
29. MARCELO DA SILVA GUEDES DEINTER 2
30. MARCELO FRANCO GOMES DEINTER 6
31. MARCIO MARQUES MENIGHRLI DEINTER 2
32. MARCOS ANTONIO URBANO DEINTER 2
33. MARCOS ROBERTO DIAS DEINTER 2
34. MARIA APARECIDA DOS SANTOS DEINTER 6
35. MARIA FAUSTINA CASTILHO DE SOUZA DEINTER 2
36. MARIA IZABEL PEROBELLI ROGGERO DEINTER 2
37. MARIA IZILDA GOMES DEINTER 6
38. MUCIO MATTOS MONTEIRO DE ALVARENGA DEINTER 1
39. NILMA CARREA MARTINES DEINTER 7
40. OSMANI LOPES DA SILVA DEINTER 2
41. OSMAR LUIZ ARMIATO DEINTER 2
42. OSVALDO EVANGELISTA JUNIOR DEINTER 7
43. PAULO DE LIMA ROBERTO DEINTER 2
44. PAULO FERNANDO GAYEGO BELO DEINTER 9
45. PAULO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA DEINTER 2

46. PAULO SILVEIRA CINTRA FILHO DEINTER 2
47. RAFAEL FRANCISCO MARCONDES DE MORAES DEINTER 7
48. RAFAELA APARECIDA ACEDO DEINTER 2
49. RENATO LUIS FERREIRA DEINTER 2
50. RODRIGO BORGES PETRILLI DEINTER 6
51. SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS DEINTER 6
52. SIDNEY JUAREZ ALONSO DEINTER 2
53. THEREZA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA DEINTER 4
54. VANESSA CRISTINA DE SOUZA DEINTER 6
55. WAGNER CAMARGO GOUVEIA DEINTER 6
56. WAGNER DE MORAIS GODOY DEINTER 6

FISCAIS

1. ADRIANO CAMILO AZEREDO
2. AFONSO HENRIQUES SOARES RODRIGUES
3. ALESSANDRO BRAGA
4. ALESSANDRO GOUVEIA ALEIXOS
5. ALEX CASSIO GOMES PINTO
6. ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES
7. ALEXANDRE GRACIANO
8. ALEXANDRE PIRES MICHELOTTO
9. ALMIR FERNANDO DA SILVA
10. ANDRE VINICIUS MARANGONI
11. ANTONIA DO AMARAL
12. BRUNO DE OLIVEIRA FAVERO
13. CARLOS ALBERTO ASCHERMANN
14. CARLOS HENRIQUE COSTA E SILVA
15. CARLOS MARLONO GOES MORENO
16. CARLOS ROBERTO MOTTA
17. CASSIA ALVES DANTAS
18. CECÍLIA MARCIA DA SILVA ANDRADE
19. CELIO AP. SECUNDINO
20. CLEBER PICIRILLI FILHO
21. CRISTIANO SIMÕES OIKAWA
22. DECIO GARCIA DOS REIS
23. DIOGO PRIETO JUNIOR
24. DOUGLAS DOMINGOS RIBEIRO
25. DOUGLAS MARTINS
26. DOUGLAS ROSSINI
27. EDSON SOARES FILHO
28. EDUARDO VERONEZI VIEIRA
29. EDVALDO ROGERIO
30. EDVALDO SACRAMENTO LIMA
31. ELAINE MARQUES
32. ELCIO CARLOS NOGUEIRA
33. ELCIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
34. ELIO RENZO BOSI PICCHIOTTI
35. EMANUEL MARCOS LOPES
36. FABIO FERNANDO CAETANO DE MORAES
37. FERNANDO EVANGELISTA
38. FLAVIA DOMINGUES MATHIAS
39. FLAVIO MAFRA DOS SANTOS
40. GERALDO JOSE DE QUEIROZ
41. GERALDO NOGUEIRA JUNIOR
42. GIANFRANCO G. RIZZI
43. HERBERT GONÇALVES ESPUNY
44. HUMBERTO DE ANDRADE CABRAL
45. IVONE DE OLIVEIRA
46. JEFFERSON LIMA SANT ANNA
47. JESSICA FLAUZINO DE MELO
48. JOÃO ANTENOR NEVES
49. JOAO ANTONIO PALMA BEOLCHI
50. JOÃO CARLOS DE CAMARGO SILVA
51. JOAO VANE CAVALCANTI REIS
52. JORDÃO ALVES VIANA
53. JOSE BENEDITO DE JESUS
54. JOSE HUMBERTO MORUMIZATO
55. LAERCIO FERREIRA CHAGAS
56. LAURINDO CORREIA DE MOURA JUNIOR
57. LINEU BUENO DO PRADO
58. LUIS JORGE SOUSA DE OLIVEIRA
59. LUIZ AUGUSTO NAMISAKI PUCCINELLI
60. MAGDA ALBERTIN
61. MANOEL PEREIRA DA ROCHA NETO
62. MARA SILVIA MOSCATELLI
63. MARCELO FRANCISCO PINHEIRO
64. MARCIA MARIA MACIEL NUNES
65. MARCO ANTONIO GUERRETTA
66. MARCOS RICARDO PARRA
67. MARIA CRISTINA ARAUJO GONDIM
68. MARIO APARECIDO BORIN
69. MARIO LIMBERTO FILHO
70. MAURO CESAR HYPOLITO
71. MILTON CESAR DE ANDRADE
72. NADIR TRIVELLATO DOS PASSOS
73. PATRICIA BARROS PIMENTEL
74. PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS
75. PAULO CESAR SANTOS
76. REGINA CELIA DA SILVA CARVALHO
77. REGINA GONÇALVES BARBOZA
78. REGINALDO GIORDANI
79. RICARDO ALVES DE ARAUJO
80. RICARDO DANTAS DIAS
81. RICARDO LEITE ARAUJO MONTEIRO
82. ROGERIO DA ROCHA
83. RONALDO VILELA DE CARVALHO
84. ROSA MARIA CONCEIÇÃO CALDERAN
85. RUBEN GONÇALVES MENDES
86. SERGIO RICARDO DE ALENCAR VOLPI
87. SIDNEY MORETTI
88. SIDNEY MOORE
89. SILVIA VENTURA DO NASCIMENTO COSTA
90. VAGNER FERREIRA DE SOUZA
91. WASHINGTON FRANCA VIEIRA
92. WILLIAMS THOMAS DA SILVA
93. WILSON PEREIRA DUCA

Nº SINALIZAÇÃO DEINTER LOCAL

1. JOÃO LUIZ OLIVEIRA QUATIZ DEINTER 6

Nº SINALIZAÇÃO

1. REGINALDO LOPES NOGUEIRA

2. SIDNEY MORETTI

ACADEMIA DE POLÍCIA

"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Secretaria de Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA (EP-1/2008)

A presidência do concurso em epígrafe torna pública a relação dos candidatos aprovados na prova preambular realizada no último dia 15.

NOME LEI 683/92 RG NOTA

ACILIA BARROS SILVA 000193691516 60

ADELINO JOSE DO ESPIRITO SANTO 000339236590 62

ADONAY EUGENIO DE CAMPOS 000277451632 70

ADRIANA REGINA DOS SANTOS 000275960432 73

ADRIANO ALVES 000265493158 63

ADRIANO CARLOS TARDOQUE 000219679216 63

ADRIANO CELIO BENICIO DE SA 000354757076 69

ADRIANO DATORRE CIVIDANES 000268484934 60

ADRIANO FERNANDES BEZERRA 000226633718 67

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA 00029450249X 77

ADRIANO LOZZI DA COSTA 000342991875 64

ADRIANO PENASSO 000347841405 62

ADRIANO RODRIGUES TEIXEIRA 000175840076 71

ADRIANO SANCHES MARTINS 000299331027 68

ADRIANO OSMAR LUIZ ARMIATO DEINTER 2

AFONSO HENRIQUE DA CRUZ JUNIOR 000217903228 59

AGLAIS SILVA DE ABREU JANUARIO 000205371656 59

AGNELO MOREIRA CARDOSO 000367597226 71

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA 000173265510 70

AKEHNATON AUGUSTO NOBRE SANTOS 000331804207 62

AKIRA MARCOS UEHARA 000224528294 79

ALAN PATRICK DELL ISOLA 000254100776 66

ALBERT DE SOUZA GUIMARAES 000327396787 68

ALBERTO ANTONIO PEDUTO PECORARO 000209341993 62

ALBERTO HENRIQUE GRIMALDI 000335081435 62

ALDO RODRIGUES FERREIRA 000288521286 72

ALESSANDRO FELIX MAXIMINO 000278833651 72

ALESSANDRA GUARIM PASSALACQUA 000181894038 69

ALESSANDRA OLIVEIRA 00022072848X 67

ALESSANDRA PEREIRA LIMA 000224177886 63

ALESSANDRO ALVES RIBEIRO 00019983250X 67

ALESSANDRO ERMINI 000401310887 65

ALESSANDRO HUMBERTO CONFORTO 000178378021 71

ALESSANDRO JUNIOR MASSARELLI DUARTE 000403638689 61

ALESSANDRO ZANETE 000298012674 66

ALEX DE MORAIS ALVES EVANGELISTA 000229490438 74

ALEX PAIXAO DE VASCONCELOS 00046933552X 72

ALEX RODRIGUES DIAS SANTOS 00043900154 57

ALEXADNRE CESAR DE FRANCA 000305559564 72

ALEXANDER ROSILVIO SANCHES 000273907931 64

ALEXANDER ARANTES 00005338780M 60

ALEXANDRE AUGUSTO JACOBINO 000170971612 75

ALEXANDRE AUGUSTO POLI 000442641758 69

ALEXANDRE BATTISTA GIGLIO 000301948203 74

ALEXANDRE BENNO SCHUTZ 000253780202 76

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA 000266962889 66

ALEXANDRE DE LIMA 00023465837X 61

ALEXANDRE DE LIMA 000226367733 72

ALEXANDRE DE OLIM CARDOSO 00023973922X 77

ALEXANDRE DE PALMA MARTINS 000180172505 65

ALEXANDRE DE SOUZA SILVA 000253863065 68